



Prefeitura Municipal de Itapuí



PROJETO DE LEI Nº. 27/2007
DE 28 DE MAIO DE 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO DE
LINHA DE CRÉDITO COM O BANCO
VOTORANTIM FINANCEIRA S/A.**

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convenio de linha de crédito com o Banco Votorantim Financeira S/A e respectivos termos aditivos, visando à disponibilização de uma linha de crédito do Banco aos servidores desta Prefeitura, através de contratos de empréstimos ou financiamentos, sob garantia de consignação em folha de pagamento.

Artigo 2º - O instrumento a ser celebrado definirá as obrigações e limites dos partícipes.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 28 DE MAIO DE 2007.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone: (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br

AUTOGRAFO Nº 024/2007
PROJETO DE LEI Nº 027/2007

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO DE
LINHA DE CRÉDITO COM O BANCO
VOTORANTIM FINANCEIRA S/A.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convenio de linha de crédito com o Banco Votorantim Financeira S/A e respectivos termos aditivos, visando à disponibilização de uma linha de crédito do Banco aos servidores desta Prefeitura, através de contratos de empréstimos ou financiamentos, sob garantia de consignação em folha de pagamento.

Artigo 2º - O instrumento a ser celebrado definirá as obrigações e limites dos partícipes.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 05 de junho de 2007


VALDIR MAIA
PRESIDENTE


SILENE VALINI
SECRETARIA